



## Mercado de Natal 2020



### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

Regime pretendido [assinale com um X]

- Mensal [  ]

- Quinzenal [  ] (caso tenha assinalado esta opção, seleccione o período)

a) 28 de novembro a 12 de dezembro [  ]

b) 13 de dezembro a 31 de dezembro [  ]

Considero que às sextas e sábados o mercado poderá ter um horário alargado [assinale com um X]

a) Sim [  ]

b) Não [  ]



#### 2. DESIGNAÇÃO A CONSTAR NO STAND



#### 3. PRODUTOS A EXPOR/COMERCIALIZAR

---

---

---

---

---

---

---

---

4. MEMÓRIA DESCRITIVA DO CONCEITO E RESPETIVA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DECORAÇÃO DO STAND

---

---

---

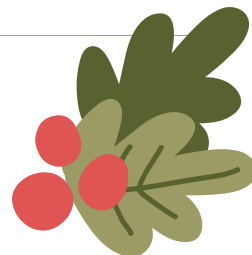
---

---

5. ANEXO ENTREGUE (assinale com um X)



[ ] Portefólio com um mínimo de 5 imagens dos produtos a expor/comercializar;



Perante a situação pandémica que vivemos, a concretização do evento depende de factores externos à autarquia, pelo que pode vir a ser cancelado.

Declaro ter tomado conhecimento das normas de funcionamento e condições de participação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

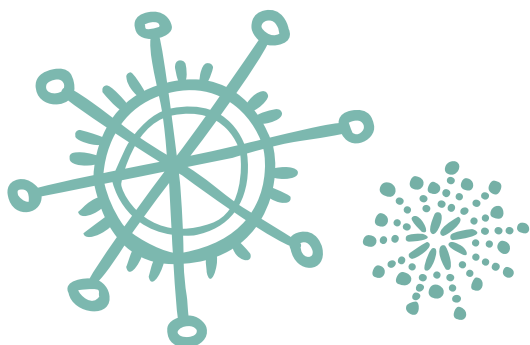
Assinatura: \_\_\_\_\_



A preencher pela organização

Observações:

Proposta Aprovada  
Sim [ ] Não [ ]





## *Mercado de Natal 2020*

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

#### 1. ORGANIZAÇÃO

O Mercado de Natal é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Setúbal em parceria com a Companhia de Teatro de Setúbal, integrada no programa municipal “SETÚBAL CHRISTMAS FEST 2020”.

#### 2. LOCAL

O Mercado de Natal decorre na Praça de Bocage, entre os dias 28 de novembro e 31 de dezembro de 2020.

#### 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1. O Mercado de Natal funciona de segunda-feira a domingo, das 10h00 às 19h00, exceto nos dias 24 e 31 de Dezembro, que encerra às 14h00, e no dia 25 de dezembro, que se encontra encerrado. Poderá a organização, de forma articulada com os participantes, decidir por horários alargados em datas específicas, a acordar oportunamente.

3.2. O horário para reposição de stocks é de segunda-feira a domingo, entre as 09h00 e as 10h00.

3.3. Os expositores comprometem-se a manter os espaços abertos durante todo o período de funcionamento.

#### 4. PARTICIPAÇÃO / TAXAS / CAUÇÃO

4.1. As candidaturas de participação têm de ser formalizadas através da entrega dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida, disponível no Gabinete de Feiras e Eventos da Câmara Municipal de Setúbal (Edifício Sado – Rua Acácio Barradas, 27 – Piso 4) ou solicitada através do email [gafe@mun-setubal.pt](mailto:gafe@mun-setubal.pt);

b) Portefólio com um mínimo de 5 imagens dos produtos a expor/comercializar;

c) Lista completa de produtos a expor/comercializar;

d) Memória descritiva do conceito e respetiva forma de apresentação e decoração do stand.

4.2. As inscrições podem ser entregues via correio eletrónico ([gafecms@gmail.com](mailto:gafecms@gmail.com)) ou em papel a entregar no Gabinete de Feiras e Eventos da Câmara Municipal de Setúbal (Edifício Sado – Rua Acácio Barradas, 27), até dia 16 de outubro, inclusive.

4.3. A taxa de participação por stand é de:

a) Regime Mensal – 350,00 euros \*

b) Regime Quinzenal – 200,00 euros

4.4. Os selecionados têm de pagar uma caução no valor de 50,00 euros que será devolvida no final da sua participação. Caso se verifique algum dano no stand imputado ao seu ocupante ou incumprimento de alguma destas normas por parte dos expositores a caução não será devolvida.



## 5. SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A seleção das candidaturas para o Mercado de Natal é da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:

- a) Enquadramento face ao tema;
- b) Harmonia entre os diversos ramos de atividade;
- c) Considerações de ordem técnica;
- d) \* Regime de utilização selecionado [a organização dá preferência às inscrições em regime mensal].



5.2. A Organização reserva-se o direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso.

5.3. Apenas os selecionados são contactados pela organização, até ao dia 23 de outubro, inclusive.

5.4. A taxa de participação deve ser paga por transferência ou depósito bancário (conta a ser indicada pela organização) até dois dias úteis após a comunicação da seleção.

5.5. O não pagamento da taxa até ao dia indicado pela Organização implica a perda de direito à participação.

5.6. A atribuição dos lugares é definida por sorteio a realizar no dia 12 de novembro, pelas 18h00 no Auditório do Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de setúbal, sito no Mercado do Livramento – 1º Andar.

## 6. CARACTERÍSTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM

6.1. Cada stand, em madeira, tem aproximadamente 2,50m x 2,50m, energia elétrica e um lettering com a identificação mencionada no formulário de inscrição.

6.2. A montagem e a decoração dos stands são efetuadas no dia 27 de novembro entre as 10h00 e as 19h00.

6.3. A desocupação dos stands deve efetuar-se até às 19h00 do dia 31 de dezembro.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Os stands podem ser utilizados por mais do que um expositor, desde que se verifique complementaridade da atividade. Os expositores não podem ceder, a título algum, o direito de ocupação dos stands, nem dar outra utilidade diferente da inicialmente prevista.

7.2. Ainda que exista vigilância do espaço durante o período de encerramento do evento, a organização não se responsabiliza por possíveis danos ou prejuízos que possam ser causados por terceiros ou por causas naturais.

7.3. É da responsabilidade de cada expositor a autenticidade e a qualidade dos produtos expostos, bem como a adequação às normas legais em vigor inerentes ao exercício da atividade.

7.4. A limpeza dos stands é da responsabilidade dos expositores.

7.5. É da responsabilidade de cada expositor cumprir as ordens impostas pela Direcção Geral de Saúde no âmbito da prevenção e combate à Covid-19.

7.6. Não é permitido pintar ou perfurar as paredes dos stands.

7.7. Só é permitida a utilização de plásticos transparentes e sem cor, para a eventual proteção do material exposto.

7.8. Não é permitida a instalação de qualquer outro tipo de equipamento para exposição/venda que não seja considerado enquadrável pela organização no evento.



## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quaisquer informações sobre a iniciativa podem ser solicitadas ao Gabinete de Feiras e Eventos através do correio eletrónico [gafe@mun-setubal.pt](mailto:gafe@mun-setubal.pt) ou do número de telemóvel 910 569 194.

8.2. A organização pode por orientações da DGS-Direcção Geral de Saúde alterar a localização, horário e/ou duração da iniciativa.

8.3. Perante a situação pandémica que vivemos, a concretização do evento depende de factores externos à autarquia, pelo que pode vir a ser cancelado.

8.4. A participação obriga à aceitação das presentes Normas e demais diretivas emanadas pela organização. O seu incumprimento pode implicar o impedimento de participar em edições futuras.

8.5. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste manual de Normas de Participação são resolvidos pela organização.

